

Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
23 de novembro de 2010 - Nº 213 www.sindipetrocaxias.org.br



MTE multa Reduc por condição insegura na U-1322

Mais uma vez, a Refinaria Duque de Caxias foi multada pelo Ministério do Trabalho e Emprego por culpa da sua má gestão. Agora em razão de uma condição insegura na Estação de Tratamento de Água (U-1322): o caminhão utilizado como tanque de ácido não estava aterrado. E a gerência ainda vai ter que fazer o seu dever de casa, pois a Auditora Fiscal que fiscalizou a U-1322 na quarta-feira, 17, avisou que vai acompanhar e cobrar a implementação de um plano de ação para recuperar o sistema de ácido sulfúrico da unidade.

O MTE marcou Mesa Redonda para o próximo dia 24 de novembro, às 14 horas, no Centro do Rio de Janeiro, quando a Reduc terá que apresentar evidências da inspeção de seus tanques e tubulações, além do plano de ação com prazo para realização dos trabalhos. A refinaria ainda poderá receber novas multas em razão da fiscalização realizada ou ter a U-1322 interdita, caso não cumpra os prazos a serem estabelecidos.

Breve histórico. As linhas de ácido da U-1322 vêm apresentando vazamentos frequentemente, o que constitui risco grave e iminente para a



segurança dos trabalhadores. O Sindipetro Caxias enviou ofício à Reduc no dia 6 de outubro, mas nenhuma providência foi tomada, o que motivou a denúncia do Sindipetro Caxias ao MTE no dia 19 do mesmo mês.

No dia 4 de novembro, o tanque de ácido (TQ-1213) da unidade furou. O Sindicato recebeu informação de que a inspeção desse tanque estava atrasada em mais de 3 anos. Com o objetivo de manter a produção, a gerência instalou uma carroceria de caminhão para servir de tanque e

tubulação provisória a fim de permitir o bombeio do ácido do interior do caminhão para a unidade.

A U-1322 chegou a esse estado de calamidade porque, um ano após o acidente ocorrido em novembro de 2009 e que deixou um trabalhador gravemente ferido, não foram cumpridas as recomendações do Grupo de Trabalho constituído para analisar suas causas. Ironicamente, a gerência da Reduc não foi eficiente para cumprir as recomendações, mas agiu com rapidez para punir os trabalhadores.

Palestras sobre BPO serão nesta quarta-feira, 24

Nesta quarta-feira, 24 de novembro, a atuária Dra. Mariana Gouvêa Custódio, do escritório de consultoria atuarial Rodarte Nogueira, que assessora a FUP, estará realizando palestras sobre o Benefício Proporcional Opcional (BPO) para os participantes do Plano Petros, a convite do Sindipetro Caxias. Serão duas palestras para os participantes que repactuaram tirar suas dúvidas. A primeira será às 12h no restaurante do CEPE-Caxias. A segunda

acontecerá no mesmo dia, às 18h, no auditório da sede do Sindicato, no Centro de Duque de Caxias.

A palestra das 18 horas será transmitida ao vivo pela internet. O trabalhador que não tiver oportunidade de comparecer poderá assistir o evento em tempo real acessando o link disponível na página do Sindipetro Caxias. A palestra também será gravada e disponibilizada na página do Sindicato.

É importante esclarecer que a adesão ao BPO é uma decisão individual de cada participante que repactuou o regulamento do Plano Petros. A coordenação do Sindipetro Caxias recomenda que os participantes procurem se informar sobre o BPO e tomem a sua decisão levando em conta idade, tempo que falta para aposentadoria, salário, teto do INSS, entre outros fatores.

Sindicato entra na justiça por cálculo correto do Repouso Remunerado

O Sindipetro Caxias ingressou na semana passada com ação na Justiça do Trabalho, representando seus associados, para cobrar da Petrobrás o cálculo correto do Repouso Semanal Remunerado incidente sobre as horas extras realizadas. A ação coletiva abrange todos os trabalhadores dos regimes administrativo e de turno da Reduc e do Tecam filiados

ao Sindicato.

O pagamento de qualquer hora extra realizada deve ter o correspondente reflexo no Repouso Remunerado. No entanto, a Petrobrás não faz o pagamento na proporção correta. O ciclo de trabalho no turno de 8 horas, a título de exemplo, é de 35 dias (21 dias de trabalho para 14 dias de repouso). Nesse ciclo, a relação

entre trabalho e folga é de 1,5 para 1. Assim, o reflexo no Repouso Semanal Remunerado deve corresponder a 2/3 da hora extraordinária.

O pedido na ação trabalhista é para que a empresa passe a fazer o cálculo correto do Repouso Semanal Remunerado e pague eventuais diferenças dos últimos 5 anos.

JURÍDICO: Hora extra no repouso remunerado

Por *Normando Rodrigues**

Em 1949 a Lei 605 conferiu aos trabalhadores brasileiros o repouso remunerado semanal, e a remuneração em dobro do feriado trabalhado. O repouso remunerado, preferencialmente aos domingos, significa que este dia não é “neutro”, não pago, como ocorre nos EUA, no Reino Unido, e em alguns outros países, mas computado no salário mensal do empregado.

As horas extraordinárias devem ter seu valor refletido em cada repouso remunerado, pela média, pois têm natureza de remuneração do trabalho e, como tal, devem ser computadas para a remuneração do repouso. Para ficar claro: o salário já tem a remuneração do repouso embutida, mas como as horas extras elevam essa remuneração, é necessário calcular o reflexo das mesmas no repouso. Mas como realizar esse cálculo?

O repouso remunerado é um dia no ciclo semanal de trabalho, ao qual o trabalhador faz jus se trabalhar os demais seis. Nesse caso, o reflexo no repouso

(um dia) deve ser o valor diário médio das horas extras trabalhadas nos dias úteis (seis dias) naquele ciclo. Em razão direta, por consequência, o reflexo corresponde a 1/6 (um sexto) das horas extras realizadas no ciclo semanal. Como a mesma proporção (6 dias úteis x 1 dia de repouso remunerado) é mantida ao longo do mês, pode-se calcular o valor mensal do reflexo da mesma forma, somando-se as horas extras do mês e dividindo o respectivo valor por 6.

Bem, esse é o lugar comum. Mas e nos casos em que a relação trabalho x folga não é de 6 x 1, mas outra? Na indústria do petróleo temos proporções distintas dessa para as áreas administrativa, e para os turnos de 8 e de 12 horas, e em razão dessas distintas proporções é necessário um outro cálculo do reflexo das horas extras sobre o repouso remunerado.

Mas qual outro cálculo?

Continuaremos na próxima semana.

* *Assessor jurídico do Sindipetro Caxias*

CURTAS

Lucro da Petrobrás

A Petrobrás registrou um lucro líquido de R\$ 24,588 bilhões de janeiro a setembro de 2010. O valor é 10% superior ao registrado em igual período do ano passado. O resultado foi favorecido pelo crescimento nas vendas internas, superior em 13%, e também pelo aumento de 35% na cotação do barril do petróleo tipo Brent, que passou de US\$ 57,15 para US\$ 77,13. Nos três primeiros trimestres do ano, os investimentos aumentaram 11% em relação ao mesmo período do ano anterior, chegando a R\$ 56,5 bilhões. A produção de petróleo e gás no Brasil subiu 2%. O lucro líquido da Petrobrás no terceiro trimestre deste ano foi de R\$ 8,566 bilhões, representando crescimento de 3% em relação ao segundo trimestre. O valor de mercado da Petrobrás, após o processo de capitalização, atingiu R\$ 373,766 bilhões.

Café da manhã com segurança

O Dia Nacional do Técnico de Segurança do Trabalho é comemorado no dia 27 de novembro. Desde já, o Sindipetro Caxias parabeniza esse profissional tão importante para garantir a saúde e segurança dos trabalhadores e convida os técnicos de segurança da Reduc para um café da manhã, no próximo sábado, a partir das 9hs, na sede do Sindicato. O técnico de segurança do trabalho é um profissional de nível médio habilitado a identificar e avaliar as condições ambientais de trabalho na empresa, analisar procedimentos de rotina, fluxos e riscos de operação, máquinas e equipamentos, elaborar planos, estudos estatísticos de acidentes e doenças ocupacionais, fazer cumprir as normas e regulamentos, desenvolver programas preventivos, campanhas, cursos, treinamentos, assessorar a CIPA e coordenar todas as atividades ligadas à segurança do trabalho na empresa.

AGENDA

NOVEMBRO

23 – Reunião com o Gerente Geral da Reduc – 09h

24 – Reunião da CIPA da Reduc – 08:30h

24 – Palestra sobre BPO no CEPE-Caxias – 12h

24 – Mesa Redonda sobre a U-1322 no MTE do Rio de Janeiro – 14h

24 – Palestra sobre BPO no Sindipetro Caxias – 18h

27 – Café da manhã com os Técnicos de Segurança – Sindipetro Caxias – 09h

30 a 03/12 – Auditoria do SPIE da Reduc

DEZEMBRO

01 a 03/12 – Reunião da Comissão Nacional do Benzeno – Fundacentro/Ba

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 - CEP: 25.020-140 - Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672 - www.sindipetrocaxias.org.br

Impresso em papel reciclado



- Correo eletrônico: imprensa@sindipetrocaxias.org.br - Webdesigner/Diagramação: David Candeias - Ilustração: César Duarte - Impressão: Sindipetro-Caxias - Tiragem: 3.000 exemplares